



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 819202614819643

Nome original: CERTIDAO-2605538-assinado.pdf

Data: 26/02/2026 15:41:19

Remetente:

Dilmo Rosa do Nascimento Junior

CAPITAL 02 OF DE REG GERAL DE IMÓVEIS

Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício nº 263 2026, e certidão nº 26 5538.



Validate this document here

# 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - [www.2rgi-rj.com.br](http://www.2rgi-rj.com.br)

Helen da Costa de Souza Cunha

## CERTIDÃO Nº 26/005538

CNM: 088914.2.0020963-63

### REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
**2 0 9 6 3**

FICHA  
**01**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
COMARCA DA CAPITAL

**IMÓVEL:** Sala nº 1508 , sem direito a.....vaga(s) de garagem, do edifício em construção na Rua Uruguaiana 39, com numeração suplementar pela Rua Ramalho Ortigão 34, e, fração ideal de 2333/1000000, . . . . . , respectivamente, do terreno que mede: 22,60m de frente pela Rua Uruguaiana no lado oposto 9,95m pela rua Ramalho Ortigão, por onde o lote faz testada, à direita de quem de dentro do terreno olha para a rua Uruguaiana mede 19,80m, mais 0,55m estreitando o terreno e mais 43,70m aprofundando o terreno, à esquerda mede 21,92m, mais 7,93m estreitando o terreno, mais 8,90m aprofundando o terreno, mais 4,40m estreitando o terreno mais 34,15m aprofundando o terreno, confrontando pelo lado direito com o imóvel da rua Uruguaiana 37, de Marieta Oliveira Martins Lelo ou sucessores e com o imóvel nº 32 da rua Ramalho Ortigão, de Silverio Martins de Miranda ou sucessores, pelo lado esquerdo com o imóvel da Rua Uruguaiana 43, de Julieta de Moura Muniz ou sucessores e com os imóveis de nºs 181,183 e 185 da rua do Ouvidor e 38 da rua Ramalho Ortigão, e, nos fundos com a rua Ramalho Ortigão. Inscrito no FRE sob o nº 1.325.985 , C.L. 6298. **PROPRIETÁRIO:** Seda Moderna S/A, com sede nesta cidade na rua do Ouvidor 191, 3º andar, inscrita no CGC sob o nº 33.319.716/001. **TÍTULO AQUISITIVO:** Livros 3-BD, 3-BE, 3-EM, 3-BM, 3-EL, 3-DG, 3-EM, 3-EN, 3-EM, sob os numeros de ordem , 13686, 13803, 20229, 58481, 58478, 42073, 59243, 59242, 59367, fls. 288, 47, 240, 37, 253, 39, 231, 222, 265, datados respectivamente de 20.06.47, - 23.07.47, 25.12.71, 28.09.53, 15.12.71, 08.02.68, 17.02.72, 17.02.72 e 29.02.72. Rio de Janeiro, = 4 DEZ 1978 .0 Oficial,

ARY CESAR S. FILHO - Of. Subst.  
Maticula 06/370

AV-1- 20.963. - **MEMORIAL:**- O imóvel integra memorial de incorporação registrado no livro 8-E, sob o nº de ordem 195, fls. 46. Rio de Janeiro . = 4 DEZ 1978 .0 Oficial,

ARY CESAR S. FILHO - Of. Subst.  
Maticula 06/870

CONTINUA NO VERSO

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5QQ39-8HPQ8-TJH8Q-XCZUC>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EFAK/42793 IOB**



Consulte a validade do selo em:  
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emolumentos:	R\$ 0,00
LEI 6370:	R\$ 0,00
FETJ:	R\$ 0,00
Fundperj:	R\$ 0,00
Funperj:	R\$ 0,00
Funarpen:	R\$ 0,00
ISS:	R\$ 0,00
Selo:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00



Validate this document here

CNM: 088914.2.0020963-63

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
2 0 9 6 3	01
	VERSO

AV-2-20.963.-A) PROMESSA DE VENDA: - A proprietária já qualificada na matrícula, prometeu vender a Colace Companhia de Lançamentos Construções e Engenharia, o terreno, conforme registro feito no livro 4-BX, fls. 115, sob o nº 26829; B) PROMESSA DE CESSÃO DE FRAÇÃO: - A promitente compradora prometeu ceder seus direitos a fração de terreno, a Carlos Correa Marino, conforme registro constante do livro 4-CI, fls. 102, averbação 16ª. Rio de Janeiro, = 4 DEZ 1978 .O OFICIAL.

ARY CESAR S. FILHO - Of. Subst.  
Matricula 06/870

R-3-20.963.-TÍTULO: - Cessão de direitos. FORMA DO TÍTULO: - Escritura do 23º Ofício de Notas, desta cidade, livro 2989, fls. 15, de 16.10.78, protocoladas neste cartório sob o nº 44447. VALOR: - R\$ 12.099,00. TRANSMISSÃO: - Guia nº 24-30452, em 03.10.72. CEDENTE: - Colace Companhia de Lançamentos Construções e Engenharia., com sede nesta cidade, na Avenida Almirante Barroso, 22 - 22º - pavimento, CGC nº 33.512.765/0001-60. CESSIONÁRIO: - Carlos Correa Marino, brasileiro, solteiro, maior, veterinário, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 050.360.894-72. Rio de Janeiro, = 4 DEZ 1978 .O OFICIAL.

ARY CESAR S. FILHO - Of. Subst.  
Matricula 06/870

R-4-20.963.-TÍTULO: - Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: - A mesma do ato R-3. VALOR: - R\$ 2.333,00. TRANSMISSÃO: - A mesma do ato R-3. TRANSMITENTE: - Seda Moderna S/A, já qualificada na matrícula. ADQUIRENTE: - Carlos Correa Marino, já qualificado no ato R-3. Rio de Janeiro, = 4 DEZ 1978 .O OFICIAL.

ARY CESAR S. FILHO - Of. Subst.  
Matricula 06/870

AV-5- 20.963 - CONSTRUÇÃO: Nos termos do requerimento de 16.11.82, instruído pela cópia da guia do imposto predial do exercício de 1982, protocolados neste Cartório sob o nº 106.926, fica averbada a construção do imóvel.

CONTINUA NA FICHA 02

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5QQ39-8HPQ8-TJH8Q-XCZUC>



Validate this document here

# CERTIDÃO Nº 26/005538

CNM: 088914.2.0020963-63

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA <b>2 09 63</b>	FICHA 02
-----------------------------	-------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

### CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 20.963

não tendo sido comprovada a concessão do "habite-se". A presente averbação é feita sem prejuízo do disposto no art. 44 da Lei 4591/64, de vez que não foi comprovada a concessão do "habite-se". Rio de Janeiro, **17 NOV. 1982**

*Shirley Lopes*  
**SHIRLEY E. X. LOPES - Escrev. Aut.**  
Matrícula 1.633.538

R-6- 20.963- TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura do 18º Ofício de Notas, desta cidade, livro 2591, fl. 180, de 04.10.82, extraída por certidão na mesma data, protocolada neste Cartório sob o nº 106.396. VALOR: C\$3.125.000,00. TRANSMISSÃO: Pago pela guia numero 23-26.994, em 06.09.82. TRANSMITENTE: Espólio de Carlos Corrêa Marino, devidamente autorizado por alvará nº 39.464/UTM/270582.1, expedido em 27.05.82, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Órfãos e Sucessões, desta cidade. ADQUIRENTE: CRM - Construtora e Melhoramentos de Rodovias Ltda., com sede nesta cidade na Rua Uruguaiana nº 38 - grupo 701, inscrita no CEC sob o numero 27.239.912/0001-77. Rio de Janeiro, **29 DEZ. 1982**

*Shirley Lopes*  
**SHIRLEY E. X. LOPES - Escrev. Aut.**  
Matrícula 1.633.538

AV-7- 20.963 - CERTIFICADO DO IAPAS RELATIVO À OBRA: Quando do registro da compra e venda objeto do ato R-6, foi apresentado o Certificado do Iapas nº 418.877 relativo à obra, para os fins previstos no Decreto-lei nº 1958, de 09.09.82. Rio de Janeiro, **29 DEZ. 1982**

*Shirley Lopes*  
**SHIRLEY E. X. LOPES - Escrev. Aut.**  
Matrícula 1.633.538

AV-8-20.963 - CONVENÇÃO: Nos termos do instrumento particular de 25.03.88 e requerimento de 22.08.89, protocolados neste Cartório sob o nº 193.772, em 09.05.89, fica averbado que a convenção de condomínio do edifício do qual faz parte o imóvel, foi registrada em ficha Auxiliar sob o nº 02.225. Rio de Janeiro, **31 AGO 1989**

*Shirley Lopes*  
**SHIRLEY E. X. LOPES - Escrev. Aut.**  
Matrícula 1.633.538

CONTINUA NO VERSO

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5QQ39-8HPQ8-TJH8Q-XCZUC>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Validate this document here

CNM: 088914.2.0020963-63

REGISTRO GERAL

MATRICULA  
**2 09 63**

FICHA  
**02**  
VERSO

**R-9-20.963- TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado nº 5560/2000, expedido em 07.11.2000, pela 7ª Vara Federal de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Execução Fiscal (Processo nº 2000.51.01.522753-2), proposta pela Fazenda Nacional contra C.M.R. Construtora e Melhoramentos de Rodovias Ltda., contendo auto de penhora e depósito de 15.03.2001, funcionando como depositário Waldomiro Barbosa da Silva, protocolado sob o nº 318.906, em 15.03.2001. **VALOR:** 21.236,8198 UFIR's. **DEVEDORA:** C.M.R. Construtora e Melhoramentos de Rodovias Ltda. **CREDORA:** Fazenda Nacional. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.682/97). Rio de Janeiro, **11 ABR 2001**

  
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES  
2º Substituto  
Matricula 06 / 3141

**R-10-20.963- TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado nº 5813/2000, expedido em 16.11.2000, pela 7ª Vara Federal de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Execução Fiscal (Processo nº 2000.51.01.519001-6), proposta pela Fazenda Nacional contra C.M.R. Construtora e Melhoramentos de Rodovias Ltda., contendo auto de penhora e depósito de 15.03.2001, funcionando como depositário Waldomiro Barbosa da Silva, protocolado sob o nº 318.995, em 15.03.2001. **VALOR:** 33.979,0903 UFIR's. **DEVEDORA:** C.M.R. Construtora e Melhoramentos de Rodovias Ltda. **CREDORA:** Fazenda Nacional. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A

CONTINUA NA FICHA Nº 03

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5QQ39-8HPQ8-TJH8Q-XCZUC>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Validate this document here

# CERTIDÃO Nº 26/005538

CNM: 088914.2.0020963-63

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
**20.963**

FICHA  
**03**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**2º** Ofício do Registro de Imóveis  
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.682/97). Rio de Janeiro, **11 ABR 2001**

*[Assinatura]*  
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES  
2º Substituto  
Matrícula 06 / 3141

**R-11-20.963- TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado expedido em 26.01.2001, pela 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Execução Fiscal (Processo nº 2000.51.01.527523-0), proposta pela Fazenda Nacional contra C.M.R Construtora e Melhoramentos de Rodovias Ltda, contendo auto de penhora e depósito de 27.09.2001, funcionando como depositário Waldomiro Barbosa da Silva, protocolado sob o nº 326.076, em 05.10.2001. **VALOR:** 424.740,0714 UFIR's, incluindo outros imóveis. **DEVEDORA:** C.M.R. Construtora e Melhoramentos de Rodovias Ltda. **CREDORA:** Fazenda Nacional. **NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.682/97).** Rio de Janeiro, 19 DE OUTUBRO DE 2001.

*[Assinatura]*  
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES  
2º Substituto  
Matrícula 06 / 3141

CONTINUA NO VERSO

MODELO 12

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5QQ39-8HPQ8-TJH8Q-XCZUC>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Validate this document here

CNM: 088914.2.0020963-63

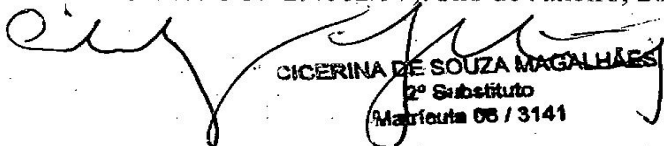
### REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
**20.963**

FICHA  
**03**

VERSO

**R-12-20.963- TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado expedido em 15.03.2002, pela 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Execução Fiscal (Processo nº 2001.51.01.540708-3), proposta pela Fazenda Nacional contra C M R Construtora e Melhoramentos de Rodovias Ltda, contendo auto de penhora e depósito de 10.04.2002, funcionando como depositário Waldomiro Barbosa da Silva, protocolado sob o nº 331.827, em 16.04.2002. **VALOR:** R\$ 727.344,68, incluindo outros imóveis. **DEVEDORA:** CMR Construtora e Melhoramentos de Rodovias Ltda. **CREDORA:** Fazenda Nacional. **NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.682/97).** Rio de Janeiro, 26 DE ABRIL DE 2002.

  
**CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES**  
 2º Substituto  
 Matrícula 06 / 3141

**R-13-20.963- TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado nº 0050.004563-5/2011 expedido em 08/11/2011, pela 5ª Vara Federal de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Execução Fiscal - Processo número 0527527-95.2000.4.02.5101 (2000.51.01.527527-7), proposta pela FAZENDA NACIONAL em face de CMR CONSTRUTORA E MELHORAMENTOS DE RODOVIAS LTDA, contendo auto de penhora e depósito de 14/12/2011, funcionando como depositário GILVAN BOTELHO DE AZEVEDO, protocolado sob o nº 448.433, em 19/12/2011. **VALOR:** R\$68.000,00. **DEVEDOR:** CMR CONSTRUTORA E MELHORAMENTOS DE RODOVIAS LTDA, com sede nesta cidade na Rua

Continua na Próxima Ficha..

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5QQ39-8HPQ8-TJH8Q-XCZUC>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Validate this document here

# CERTIDÃO Nº 26/005538

CNM: 088914.2.0020963-63

## REGISTRO GERAL

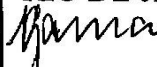
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA  
**20963**

FICHA  
**4**

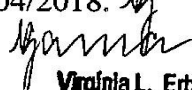
**2º** Ofício do Registro de Imóveis  
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

Uruguaiana, nº 39, Sala 1501, CNPJ nº 27.239.912/0001-77. **CREDORA:** FAZENDA NACIONAL. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA NACIONAL, (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 03/01/2012.

  
Virginia L. Erbiste da Gama  
5º Substituto  
CTPS 088887/375 - MG

**R-14-20963- TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão expedida em 07/03/2018, pelo Juízo de Direito da 43ª Vara Cível da Comarca da Capital - RJ, extraída dos autos do Procedimento Sumário (CADASTRO OU CONVOLAÇÃO ATÉ 17/03/2016), Processo nº 0458013-02.2012.8.19.0001, proposta por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL RIO em face de CMR - CONSTRUTORA E MELHORAMENTO DE RODOVIAS LTDA, contendo termo de penhora de 20/09/2017, funcionando como depositário CMR CONSTRUTORA E MELHORAMENTOS DE RODOVIAS LTDA, protocolado sob o nº 507319, em 26/03/2018. **VALOR:** R\$69.275,02. **DEVEDOR:** CMR - CONSTRUTORA E MELHORAMENTOS DE RODOVIAS LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Uruguaiana nº 39, Sala 1508, CNPJ nº 27.239.912/0001-77. **CREDOR:** CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL RIO, com sede nesta cidade, na Rua Uruguaiana nº 39, CNPJ nº 35.791.268/0001-73. Rio de Janeiro, 20/04/2018.

Selo de Fiscalização Eletrônico: ECHF 00635 YDN

  
Virginia L. Erbiste da Gama  
5º Substituto  
Mat. 94/1527

MODELO 12

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5QQ39-8HPQ8-TJH8Q-XCZUC>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Validate this document here

## 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100  
Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

### CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 26/005538 - HELEN

Certifico que a presente certidão, composta de 08 página(s), é reprodução autêntica da matrícula nº **20963**, sendo o último ato o **R-14**, extraída conforme o disposto no § 1º do art. 19, da Lei 6015 de 1973, dela constando a situação jurídica, bem como todos os eventuais ônus reais, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel. Certifico mais, que consta(m) sobre o imóvel a(s) seguinte(s) prenotação(ões): **LIVRO PROTOCOLO Nº: 1-CI; FL.: 122; Nº.: 462.416; DATA: 20/03/2013; TÍTULO: Ofício nº 53000482-3/2013, expedido em 07/03/2013, pelo Juízo da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais; NATUREZA DO ATO: Cancelamento de Penhora; e, LIVRO PROTOCOLO Nº: 1-DJ; FL.: 246; Nº.: 552.395; DATA: 21/11/2022; TÍTULO: Ofício nº 510009164624, expedido em 18/11/2022, pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade; NATUREZA DO ATO: Cancelamento de Penhora. Rio de Janeiro, 25/02/2026. Busca efetuada até 24/02/2026. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente pelo Oficial Substituto Virginia L. Erbiste da Gama, matrícula nº 94/1527.**

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5QQ39-8HPQ8-TJH8Q-XCZUC>